



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 402/2023

Processo Número: **24549/2023** | Data do Protocolo: 18/08/2023 14:32:58

Autoria: **Andréa Werner**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Educação informação sobre fechamento de escola especializada e realocação de alunos (Escola Gaia)**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo **20, X e XVI** da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo **166** do Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. Renato Feder, para que preste as seguintes informações referente ao fechamento de escola especializada e realocação de alunos (Escola Gaia):

Recebemos em nosso gabinete diversas denúncias no que se refere ao descredenciamento de uma escola especializada em São Paulo.

De acordo com os relatos, a Escola Gaia era especializada no atendimento a alunos autistas, sendo uma escola credenciada pela Secretaria de Educação (Seduc). Entretanto, no início deste ano, a referida instituição perdeu seu credenciamento em virtude de diversas denúncias de maus tratos.

Na ocasião em que a mencionada perda de credenciamento ocorreu, representantes da Seduc e da Diretoria Regional de Educação (DRE) se comprometeram a efetuar a realocação de todos os alunos em novas instituições de ensino. Entretanto, lamentavelmente, até a presente data, apenas um reduzido grupo de aproximadamente dez alunos foi devidamente matriculado e está frequentando regularmente as aulas em novas escolas. Todos os demais alunos, encontram-se em suas residências, privados de frequentar um estabelecimento de ensino adequado, o que tem acarretado inúmeros prejuízos tanto para eles próprios quanto para suas famílias.

Ressalta-se a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que garante o direito à educação e condições de permanência na escola:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Destaca-se também a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu artigo 27º garante de forma expressa que toda pessoa com deficiência tem direito à educação, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizagem:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Dessa forma, aguardamos uma resposta a essa denúncia e aproveitamos o ensejo para alguns questionamentos:

Quais providências foram tomadas pela Seduc e pelas representantes da DRE desde a perda de credenciamento da Escola Gaia em relação à realocação dos alunos com deficiência?

Por qual motivo a realocação dos alunos com deficiência tem demorado tanto tempo sem um desfecho concreto? E qual o plano de ação para resolução dessa demanda?

Quais recursos estão disponíveis para auxiliar as famílias dos alunos com deficiência durante o período em que estão aguardando a realocação?

Havendo necessidade de compartilhamento das informações específicas apresentadas a nós na denúncia, o gabinete adotará as medidas necessárias para preservação do sigilo e colaboração com as autoridades.





Ao ensejo, apresento protestos de respeito e consideração,

Andréa Werner



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320031003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em 18/08/2023 00:36

Checksum: **7A567613374DFDFD0B05C0F78787180FD5BABF6A43455224EC742DA7FC15649F**

